



Ass. Assembleia Legislativa
139

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º PP 01/2019 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA
WEB TV MACEIÓ LTDA ME.**

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS**, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69;

CONTRATADA: **WEB TV MACEIÓ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.915.640/0001-88, com sede na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, 327, casa 327F, Benedito Bentes, CEP 57.085-160, no Município de **Maceió/AL**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Farias Fragoso, portador da Cédula de Identidade nº 191879 SSP/AL e CPF nº 546.488.237-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º PP 01/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo Aditivo a prorrogação e o reajuste do valor contratado, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com fundamento na cláusula décima do contrato e no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

2.1. Em decorrência da alteração ora ajustada, o valor da parcela mensal do contrato é acrescido em **R\$ 4.380,30 (quatro mil trezentos e oitenta reais e trinta centavos)**. Dessa forma, o valor da parcela mensal que era de **R\$ 108.808,67 (cento e oito mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos)** é alterado para **R\$ 113.188,97 (cento e treze mil cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**. Acrescenta-se em **4,025690%**, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de recurso: 0500 – Recursos não vinculados de impostos

Programa de trabalho: 1010000010103100012362 – Manutenção do sistema de TV da Assembleia Legislativa Estadual

Programa de Trabalho Resumido 010001 – Manutenção do sistema de TV da Assembleia Legislativa Estadual

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Assembleia Legislativa juntamente com os representantes da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula dez do termo contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

5.1. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

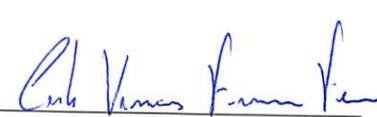
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Maceió/AL, em 01 de setembro de 2023.


Emília Harumi Andrade Kishishita
Diretora de Licitações e Contratos
CONTRATANTE


Carlos Alberto Farias Fragozo
Representante da Empresa


Carlos Vinicius Firmino Ferro
Gestor